



SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB

- **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**
- **PLANO DE TRABALHO**
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- **MEMORIAL DESCRITIVO**
- **PROJETOS**
- **ART DE PROJETO E ORÇAMENTO**
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – CFF**
- **CÁLCULO DO BDI**
- **ENCARGOS**



➤ **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB

1.0 Descrição das Necessidades

1.1 Falta de Servidores Públicos da Área de Construção:

Atualmente, o município enfrenta uma carência significativa de servidores públicos especializados na área de construção, tais como pedreiros, serventes, eletricitas, metalúrgicos, soldadores, garis, pintores e bombeiros hidráulicos. Essa escassez de mão de obra qualificada tem impactado diretamente na realização eficiente dos serviços necessários para a manutenção e melhoria da infraestrutura municipal.

1.2 Demanda de Manutenção nos Prédios Públicos Municipais:

Os prédios públicos municipais estão enfrentando uma demanda constante de manutenção, incluindo reparos estruturais, elétricos, hidráulicos e pintura. A falta de uma equipe capacitada para realizar esses serviços de forma regular tem levado a um estado de deterioração em muitos desses edifícios, comprometendo tanto sua funcionalidade quanto sua segurança.

1.3 Demanda de Manutenção e Limpeza das Vias Públicas do Município:

As vias públicas do município estão sujeitas a uma demanda contínua de manutenção e limpeza. Isso inclui a remoção de resíduos sólidos, reparos em calçadas e meio-fios danificados, além da limpeza regular para garantir a segurança e a estética das ruas e espaços públicos.

1.4 Retirada de Entulhos:

A disposição inadequada de entulhos e resíduos sólidos tem sido um problema persistente em nosso município. A falta de um sistema eficiente de coleta e disposição final de entulhos resulta em acúmulo indevido em áreas públicas, causando não apenas impactos visuais negativos, mas também potenciais riscos ambientais e de saúde pública.

1.5 Demanda de Regularização e Nivelamento de Vias Rurais do Município

As vias rurais do município demandam ações contínuas de manutenção, regularização e nivelamento, tendo em vista que essas estradas são predominantemente não pavimentadas e, portanto, mais suscetíveis às ações de agentes climáticos e ao desgaste provocado pelo tráfego de veículos. Durante períodos chuvosos, é comum ocorrer a formação de sulcos, erosões superficiais, atoleiros e desagregação do material de revestimento primário, comprometendo as condições de trafegabilidade e a segurança dos usuários.

Além disso, o fluxo constante de veículos leves e pesados, incluindo transporte agrícola, transporte escolar e deslocamento de moradores das comunidades rurais, contribui significativamente para o surgimento de irregularidades no leito das vias, tais como

Sônyaly das Neves Andrade

Sônyaly das Neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

depressões, ondulações e desníveis. Tais condições impactam diretamente a mobilidade da população rural, dificultando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e escoamento da produção agrícola.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução periódica de serviços de regularização e nivelamento das estradas vicinais, por meio de intervenções como patrolamento, conformação da plataforma da via, recomposição do revestimento primário e correção de pontos críticos afetados pela ação das chuvas e do tráfego. Essas ações visam restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, melhorar o escoamento superficial das águas pluviais e prolongar a vida útil das vias rurais, garantindo maior segurança e eficiência no deslocamento da população e no transporte de bens e serviços.

2.0 Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando os problemas identificados anteriormente e buscando uma solução eficiente e duradoura, é necessário estabelecer os requisitos que uma empresa de engenharia deverá atender para prestar os serviços de maneira satisfatória, conforme as normas técnicas vigentes. A seguir, descrevemos esses requisitos:

2.1 Qualificação Profissional:

A empresa contratada deve possuir uma equipe técnica qualificada e multidisciplinar, composta por profissionais certificados e experientes nas áreas de construção civil, manutenção predial, drenagem urbana, gestão de resíduos sólidos e limpeza pública.

2.2 Capacidade Operacional:

A empresa deve demonstrar capacidade operacional para atender à demanda de serviços em larga escala e de forma ágil, garantindo a execução oportuna e eficiente das atividades programadas.

2.3 Conhecimento das Normas Técnicas:

É fundamental que a empresa esteja familiarizada e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada área de atuação, incluindo as normas de construção civil.

2.4 Uso de Tecnologias e Métodos Modernos:

A empresa deve empregar tecnologias e métodos modernos de construção, manutenção e limpeza, visando aumentar a eficiência operacional, reduzir custos e minimizar impactos ambientais.

2.5 Compromisso com a Qualidade e Segurança:

É imprescindível que a empresa tenha um compromisso firme com a qualidade dos serviços prestados, garantindo a durabilidade das obras e a segurança dos trabalhadores e da população em geral.

Sônyaly das neves Andrade

Sônyaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

Deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.

Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI)

2.6 Sustentabilidade Ambiental:

A empresa deve adotar práticas sustentáveis em suas operações, incluindo a gestão adequada de resíduos sólidos, o uso racional de recursos naturais e a adoção de medidas para mitigar os impactos ambientais de suas atividades.

2.7 Comprovação de Experiência e Referências:

A empresa deve apresentar comprovação de experiência prévia em projetos similares, através de CAT atestado de capacidade técnica e operacional, demonstrando sua capacidade de atender às demandas específicas do município de Sobrado-PB.

2.8 Responsabilidade Social:

A empresa deve demonstrar compromisso com a responsabilidade social, promovendo a inclusão de mão de obra local, o respeito aos direitos trabalhistas e a promoção de ações de desenvolvimento comunitário.

Esses requisitos devem ser considerados como critérios essenciais na seleção da empresa de engenharia a ser contratada, garantindo assim a qualidade e eficácia dos serviços prestados para atender às necessidades do município de Sobrado-PB de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.9 Prazos

A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.10 Especificações Técnicas para Execução de Serviços:

Limpeza de Vias Públicas:

- Remoção de resíduos sólidos e detritos das vias públicas.
- Varrição manual ou mecânica de ruas e calçadas.

Sônyaly das neves Andrade

Sônyaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

- Limpeza de bueiros e sarjetas para garantir o escoamento adequado da água pluvial.

Retirada de Entulhos:

- Coleta e transporte de entulhos para locais de descarte apropriados.
- Utilização de equipamentos adequados, como caçambas e caminhões basculantes.

Pintura com Tinta Látex Acrílica:

- Preparação de superfícies, incluindo limpeza e aplicação de fundo preparador.
- Aplicação de tinta látex acrílica em camadas uniformes, utilizando rolo ou pistola de pintura.

Limpeza Manual de Vegetação em Terreno com Enxada:

- Remoção manual de vegetação indesejada utilizando enxada ou ferramenta similar.
- Descarte apropriado dos resíduos vegetais.

Remoção de Pintura Látex:

- Remoção de pintura látex utilizando técnicas de raspagem, lixamento ou escovação.
- Preparação adequada da superfície para aplicação de novo revestimento.

Essas especificações técnicas detalham os procedimentos e requisitos necessários para a execução de cada serviço de forma adequada e conforme as normas técnicas aplicáveis.

3.0 Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado utilizando bancos de dados reconhecidos, como SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), ORSE (Orçamento Sintético Estadual) e SEINFRA-CE (Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará), conforme as normas técnicas e metodologias estabelecidas para garantir a precisão e confiabilidade das informações obtidas.

SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil):

- O SINAPI fornece dados atualizados sobre os custos de materiais, mão de obra e equipamentos utilizados na construção civil em todo o país. Utilizamos este banco de dados para obter informações sobre os preços médios praticados no mercado para materiais de construção, serviços de

Sônaly das Neves Andrade

Sônaly das Neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

mão de obra e equipamentos necessários para a realização dos serviços contratados.

ORSE (Orçamento Sintético Estadual):

- O ORSE é uma ferramenta que disponibiliza informações sobre os custos de obras públicas em nível estadual, incluindo preços de insumos, composições de custos unitários e padrões de produtividade. Utilizamos o ORSE para verificar os padrões de custos de obras similares realizadas em outros municípios da região, auxiliando na elaboração de estimativas de custos para os serviços a serem contratados.

Com base nessas fontes de informação, realizamos uma análise detalhada do mercado para identificar tendências de preços, variações regionais e disponibilidade de empresas especializadas na prestação dos serviços necessários para atender às demandas do município de Sobrado-PB. Essas informações são essenciais para subsidiar o processo de tomada de decisão em relação à contratação de empresas de engenharia, garantindo a transparência, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos conforme as normas técnicas e legislação vigente

4.0 Descrição da solução como um todo

Considerando a restrição imposta pela nova Lei de Licitações, que limita a contratação de mão de obra acima do limite exigido, e reconhecendo a urgência na resolução dos problemas enfrentados pelo município de Sobrado-PB, torna-se indispensável a contratação de empresas especializadas para execução imediata dos serviços necessários. Enquanto isso, para uma resolução a longo prazo deve ser feito processo de concurso público para preenchimento das vagas de servidores públicos nas áreas de construção para suprimir tais demandas que só crescem, será imprescindível para garantir uma equipe permanente e qualificada.

Portanto, as medidas emergenciais a curto prazo incluem:

1. Contratação de Empresas Especializadas:

- Contratação imediata de empresas especializadas para realizar os serviços emergenciais, tais como manutenção predial, limpeza urbana, e outros, conforme necessário.
- A contratação dessas empresas deve ser realizada por meio de processo licitatório, seguindo os trâmites legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações.

2. Gestão Eficiente do Contrato:

- Estabelecimento de contratos claros e detalhados, especificando as obrigações, prazos, custos e padrões de qualidade esperados para cada serviço contratado.

Sônaly das Neves Andrade

Sônaly das Neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

- Monitoramento constante da execução dos serviços pela empresa contratada, garantindo o cumprimento dos termos estabelecidos e a qualidade dos resultados entregues.

3. Capacitação e Treinamento de Servidores:

- Enquanto os serviços emergenciais são executados pelas empresas contratadas, é essencial iniciar programas de capacitação e treinamento para os servidores públicos que serão posteriormente contratados por meio do concurso público.
- Esses programas visam preparar os futuros servidores para desempenhar suas funções de maneira eficaz e garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos a longo prazo.

4. Acompanhamento e Avaliação Contínuos:

- Estabelecimento de um sistema de acompanhamento e avaliação contínuos dos serviços prestados pelas empresas contratadas, com mecanismos de feedback e correção de eventuais problemas identificados.
- Realização de reuniões periódicas de avaliação com a participação dos gestores responsáveis e representantes das empresas contratadas, visando garantir a eficiência e eficácia das operações.

Essas medidas garantem uma resposta rápida e eficaz aos problemas emergenciais enfrentados pelo município, ao mesmo tempo em que se estabelece uma base sólida para a contratação de servidores públicos qualificados e comprometidos por meio do concurso público.

5.0 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para estimar as quantidades a serem contratadas dos serviços citados nos itens anteriores, é necessário levar em consideração diversos fatores, incluindo o histórico de serviços contratados anteriormente, o número de prédios públicos com necessidades de manutenção e a extensão da área urbana do município, juntamente com suas demandas de limpeza. Abaixo está uma abordagem geral para estimar essas quantidades:

Manutenções e Limpeza Urbana:

- Analisar o histórico de serviços de manutenções e limpeza urbana contratados nos últimos anos para determinar a média de serviços realizados por período de tempo.
- Avaliar o estado atual dos prédios públicos municipais e identificar as principais necessidades de manutenção, como reparos estruturais, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, entre outros.
- Realizar um levantamento da área urbana do município e identificar os principais pontos de acumulação de resíduos e entulhos, bem como as

Sônaly das Neves Andrade

Sônaly das Neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

demandas específicas de limpeza em áreas de grande circulação, como praças, parques e avenidas principais.

Retirada de Entulhos:

- Analisar a quantidade média de entulhos gerados no município com base em dados históricos e projeções populacionais.
- Identificar os locais de descarte irregular de entulhos e estimar a frequência e volume de materiais a serem removidos em cada área.

Com base nessas análises, é possível elaborar uma estimativa das quantidades a serem contratadas para cada tipo de serviço, levando em consideração a capacidade de execução das empresas contratadas, os recursos disponíveis e as necessidades prioritárias do município. É importante revisar periodicamente essas estimativas à medida que novas informações e demandas surgem, garantindo uma gestão eficiente e adaptável dos serviços públicos municipais.

6.0 Estimativa do Valor da Contratação

A combinação da estimativa de quantidades e da estimativa de mercado possibilita determinar um valor estimado para a contratação. Utilizando os métodos citados em cada tópico, obtêm-se as quantidades necessárias para cada serviço, e multiplicando essas quantidades pelos custos unitários dos serviços, obtém-se o valor total da obra. Este valor deve ser apresentado em uma planilha orçamentária, com as quantidades e custos devidamente discriminados, em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente.

Além disso, é essencial incluir na planilha o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), que engloba custos indiretos como administração central, despesas financeiras, seguros e impostos, e o cronograma físico-financeiro, que estabelece as etapas da obra e os pagamentos correspondentes ao longo do tempo. Todo esse processo deve ser elaborado por um engenheiro registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), garantindo a competência técnica e a conformidade com as normas profissionais e legais. Este objeto de contratação está estimado em um valor total de R\$ 3.001.713,52, com base na planilha orçamentária elaborada. É importante ressaltar que esse valor pode ser ajustado após o processo licitatório, dependendo da proposta apresentada pela empresa vencedora.

SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB	R\$ 2.748.798,56
---	-------------------------

7.0 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação, a justificativa para a não realização do parcelamento da solução está embasada na otimização dos recursos e na eficiência do processo licitatório. Dividir esses serviços em mais de uma licitação demandaria um retrabalho significativo e consumiria mais tempo dos setores de engenharia e licitação do

Sônyly das neves Andrade

Sônyly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

município. Além disso, a realização de múltiplos processos licitatórios poderiam gerar complexidade na coordenação e execução dos serviços, aumentando os riscos de descontinuidade, falta de integração entre os contratados e possíveis sobreposições de custos administrativos.

Portanto, optar pela junção de todos os serviços necessários em um único processo licitatório é a abordagem mais eficiente e prática. Isso permite uma gestão mais integrada, simplificando o acompanhamento e controle das atividades, garantindo a coerência e harmonia na execução dos serviços. Assim, a opção pelo parcelamento não se faz necessária ou justificável, uma vez que a concentração dos serviços em um único processo licitatório proporciona maior agilidade, transparência e efetividade na contratação dos serviços para atender às necessidades do município de Sobrado-PB

8.0 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

9.0 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante dessa situação, é necessário realizar uma análise cuidadosa para assegurar que a contratação emergencial esteja alinhada com o planejamento estratégico do município, mesmo que não tenha sido prevista anteriormente. Para isso, é fundamental:

Avaliar o Impacto Orçamentário: Analisar o impacto financeiro da contratação emergencial no orçamento municipal, considerando os recursos disponíveis e a possibilidade de realocação de verbas de acordo com as prioridades estabelecidas.

Estabelecer Critérios Transparentes: Definir critérios claros e transparentes para a seleção da empresa contratada, garantindo a igualdade de condições para todos os participantes do processo licitatório e a escolha da proposta mais vantajosa para o município.

Monitorar e Avaliar: Implementar um sistema de monitoramento e avaliação constante do contrato, com indicadores de desempenho para acompanhar a execução dos serviços e garantir a qualidade e eficiência na prestação dos mesmos.

Ao garantir o alinhamento entre a contratação emergencial e o planejamento municipal, é possível assegurar a eficiência, transparência e legalidade do processo, atendendo às necessidades urgentes da comunidade de Sobrado-PB de maneira responsável e sustentável.

10.0 Benefícios a serem alcançados com a contratação

Sônia das Neves Andrade

Sônia das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Os benefícios a serem alcançados com a contratação para a realização dos serviços necessários em Sobrado-PB são diversos e impactam diretamente a qualidade de vida da população e a infraestrutura do município. Aqui estão alguns dos principais benefícios:

Melhoria na Infraestrutura Urbana: A contratação permitirá a realização de manutenção e reparos nos prédios públicos e vias urbanas e rurais, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e proporcionando espaços mais seguros e adequados para a comunidade.

Segurança e Bem-Estar: A execução dos serviços de manutenção predial, limpeza urbana e etc aumentará a segurança e o bem-estar dos cidadãos, reduzindo os riscos de acidentes e promovendo um ambiente mais saudável e agradável.

Valorização do Patrimônio Público: A realização de reparos e melhorias nos prédios públicos contribuirá para a valorização do patrimônio municipal, preservando o investimento público e prolongando a vida útil das estruturas existentes.

Qualidade de Vida: A limpeza das vias públicas e a desobstrução de sistemas de drenagem ajudarão a evitar alagamentos e a proliferação de doenças, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os moradores do município.

Desenvolvimento Econômico: A contratação de empresas locais para a realização dos serviços pode estimular a economia do município, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento local.

Cumprimento das Normas e Legislação: A realização dos serviços conforme as normas técnicas e legislação vigente garantirá o cumprimento das obrigações legais do município, evitando penalidades e promovendo uma gestão pública transparente e responsável.

Em resumo, a contratação para a realização dos serviços necessários em Sobrado-PB trará uma série de benefícios que impactarão positivamente a vida dos cidadãos, a infraestrutura urbana e o desenvolvimento sustentável do município

11.0 Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas para a futura contratação incluem a elaboração do processo licitatório, que é um procedimento legal e transparente para a contratação de serviços pela administração pública. Abaixo estão os passos principais a serem seguidos para essa elaboração:

Definição do Objeto da Contratação: Já foi Detalhado claramente os serviços a serem contratados na planilha orçamentária, incluindo as especificações técnicas, prazos, e posíveis locais de execução e demais requisitos necessários.

Elaboração do Edital: Preparar o edital de licitação, que é o documento oficial que estabelece as regras e condições do processo licitatório. O edital deve conter

Sônyaly das neves Andrade

Sônyaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

informações como objeto da licitação, critérios de seleção, documentos necessários, prazos, forma de pagamento, entre outros.

Escolha do Tipo de Licitação: Definir o tipo de licitação a ser adotado, que pode variar de acordo com as características do objeto e das necessidades da administração pública. Os tipos mais comuns são a concorrência, tomada de preços e o pregão.

Estimativa de Custos: Realizar uma estimativa de custos para a contratação dos serviços, com base nas quantidades estimadas e nos custos unitários obtidos na estimativa de mercado.

Publicação do Edital: Publicar o edital de licitação em veículos oficiais de comunicação, conforme determina a legislação, para garantir a publicidade e o acesso dos interessados.

Recebimento e Análise de Propostas: Receber e analisar as propostas apresentadas pelas empresas interessadas em participar do processo licitatório, verificando se atendem a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Habilitação dos Participantes: Verificar a habilitação das empresas que apresentaram propostas, ou seja, se possuem capacidade jurídica, técnica e financeira para executar os serviços.

Julgamento e Homologação: Realizar o julgamento das propostas e a homologação do resultado, selecionando a empresa vencedora do processo licitatório com base nos critérios estabelecidos no edital.

Assinatura do Contrato: Formalizar a contratação com a empresa vencedora por meio da assinatura do contrato, que deve conter todas as condições acordadas durante o processo licitatório.

Acompanhamento e Fiscalização: Monitorar a execução dos serviços contratados e fiscalizar o cumprimento das obrigações pela empresa contratada, garantindo a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços.

Essas são algumas das providências a serem adotadas para a elaboração do processo licitatório, visando garantir a transparência, legalidade e eficiência na contratação dos serviços pela Prefeitura Municipal de Sobrado-PB.

11.0 Possíveis Impactos Ambientais

é crucial considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços. Aqui estão alguns dos impactos ambientais que podem surgir e que devem ser abordados no estudo:

Geração de Resíduos: A realização de obras de manutenção, limpeza urbana pode resultar na geração de resíduos sólidos, como entulhos de construção, lixo

Sônaly das neves Andrade

Sônaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

urbano e sedimentos. Esses resíduos podem representar um problema ambiental se não forem adequadamente gerenciados e destinados.

Contaminação do Solo e da Água: Atividades como pintura, podem envolver o uso de produtos químicos que, se não forem manuseados corretamente, podem contaminar o solo e as águas subterrâneas.

Impactos sobre a Biodiversidade: A intervenção em áreas verdes e espaços públicos pode afetar a biodiversidade local, causando danos a habitats naturais, fragmentação de ecossistemas e perda de flora e fauna.

Emissões Atmosféricas: A utilização de equipamentos e veículos durante a execução dos serviços pode gerar emissões atmosféricas, como gases de escape e poeira, contribuindo para a poluição do ar e afetando a qualidade do ar na região.

Ruídos e Perturbação: A realização de obras e serviços pode gerar ruídos excessivos e perturbação da tranquilidade da comunidade local, afetando o bem-estar das pessoas e a qualidade de vida nas áreas próximas.

Diante desses possíveis impactos ambientais, é fundamental que o estudo técnico preliminar inclua medidas mitigadoras e preventivas para minimizar esses impactos. Isso pode incluir a adoção de práticas de gestão ambiental, como o manejo adequado de resíduos, a utilização de tecnologias limpas e a implementação de medidas de controle de poluição. Além disso, é importante realizar consultas e obter autorizações dos órgãos ambientais competentes, garantindo a conformidade com a legislação ambiental e o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis.

Para minimizar os impactos ambientais identificados, há medidas fundamentais a serem implementadas durante a execução dos serviços. Aqui estão algumas medidas que podem ser adotadas:

Gestão de Resíduos:

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo segregação na fonte, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados.
- Priorizar o uso de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental na medida do possível.

Controle de Emissões e Vazamentos:

- Utilizar equipamentos e veículos com baixa emissão de poluentes e manter sua manutenção em dia para reduzir a emissão de gases e a liberação de substâncias nocivas.
- Implementar medidas de controle para prevenir vazamentos de produtos químicos e combustíveis, como o uso de sistemas de contenção e proteção de áreas sensíveis.

Sônyly das neves Andrade

Sônyly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Proteção da Biodiversidade:

- Realizar um mapeamento prévio da biodiversidade local e evitar intervenções em áreas sensíveis, como habitats de espécies ameaçadas.
- Implementar medidas de compensação ambiental, como o plantio de

Controle de Ruídos e Vibrações:

- Estabelecer horários específicos para atividades que gerem ruído excessivo e adotar medidas de isolamento acústico para reduzir a transmissão de ruídos para áreas residenciais e sensíveis.
- Utilizar equipamentos com tecnologias de redução de ruído e realizar monitoramento contínuo dos níveis de ruído durante as atividades.

Comunicação e Engajamento com a Comunidade:

- Realizar campanhas de conscientização ambiental para envolver a comunidade local nas atividades e promover a adoção de práticas sustentáveis.
- Estabelecer canais de comunicação abertos para receber feedback da comunidade e responder às preocupações e sugestões relacionadas aos impactos ambientais das obras.

Ao implementar essas medidas mitigadoras e preventivas, é possível reduzir significativamente os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, garantindo a proteção do meio ambiente e o bem-estar da comunidade. Parte superior do formulário

12.0 Declaração de Viabilidade

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação de serviço de manutenção e recuperação em diversas áreas do município de Sobrado-PB.

13.0 justificativa de viabilidade

A justificativa de viabilidade técnica para a contratação de serviço de manutenção e recuperação em diversas áreas do município de Sobrado-PB baseia-se em uma análise detalhada das necessidades identificadas e das soluções propostas. Abaixo estão os principais pontos que respaldam a viabilidade técnica desta contratação:

Identificação de Necessidades: O estudo técnico preliminar revelou uma série de problemas e demandas em várias áreas do município, incluindo manutenção predial, limpeza urbana, regularização de vias rurais e remoção de entulhos. Essas necessidades são evidentes e requerem intervenção imediata para garantir a segurança e o bem-estar da população.

Análise de Soluções: Foram propostas soluções abrangentes e adequadas para atender às demandas identificadas, incluindo a realização de manutenção,

Sônyaly das neves Andrade

Sônyaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

limpeza de vias públicas e etc. Essas soluções são tecnicamente viáveis e capazes de resolver os problemas existentes de forma eficaz.

Experiência e Capacidade Técnica: A Prefeitura Municipal de Sobrado-PB possui experiência prévia na contratação e execução de serviços similares, o que demonstra sua capacidade técnica para gerenciar e supervisionar adequadamente o contrato. Além disso, existem empresas especializadas no mercado com expertise comprovada na realização desses tipos de serviços.

Conformidade com Normas e Regulamentos: As soluções propostas estão em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Isso inclui o cumprimento das legislações ambientais, de segurança do trabalho e de acessibilidade, entre outras.

Benefícios para a Comunidade: A contratação desses serviços trará benefícios significativos para a comunidade de Sobrado-PB, incluindo a melhoria da infraestrutura urbana, o aumento da qualidade de vida, a valorização do patrimônio público e a promoção do desenvolvimento socioeconômico local.

Com base nessas considerações, é possível concluir que a contratação de serviço de manutenção e recuperação em diversas áreas do município de Sobrado-PB é tecnicamente viável e justificada, visando atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento sustentável da região.

14.0 Responsáveis

ETP elaborado com base no documento: e-box de guias práticos de licitações e contratos, convênios e termos de cooperação – estudo técnico preliminar – solução: tecnologia da informação e comunicação.

Sônyaly das neves Andrade
Sônyaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1

Sônyaly das neves Andrade

Sônyaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



➤ **PLANO DE TRABALHO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO – PB

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente **Plano de Trabalho** tem por finalidade estabelecer as diretrizes operacionais, técnicas e administrativas para a execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO – PB**, compreendendo atividades de limpeza urbana, recuperação de áreas, manutenção de coberturas, poda de árvores, remoção de entulhos e serviços de pintura.

Os serviços serão executados conforme as necessidades identificadas pela administração municipal, visando garantir a adequada conservação dos espaços públicos, a melhoria das condições de mobilidade e a preservação das edificações públicas.

2. JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços de manutenção é essencial para assegurar o bom funcionamento da infraestrutura urbana e rural do município. Com o passar do tempo, as vias públicas e edificações municipais sofrem desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, das condições climáticas e da ação do tempo, o que demanda intervenções periódicas para garantir sua conservação.

Além disso, a limpeza de vias, a remoção de vegetação e entulhos, a manutenção de coberturas e a pintura de edificações públicas contribuem diretamente para:

- melhoria das condições de mobilidade urbana e rural;
- aumento da segurança da população;
- preservação do patrimônio público;
- melhoria das condições sanitárias e ambientais;
- valorização estética dos espaços públicos.

Dessa forma, a contratação dos serviços torna-se necessária para possibilitar a execução contínua das atividades de manutenção e conservação das áreas públicas do município.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Sônyaly das neves Andrade

Sônyaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Executar serviços de manutenção e conservação em vias urbanas, vias rurais e edificações públicas do município de Sobrado-PB, garantindo melhores condições de uso, segurança e conservação do patrimônio público.

3.2 Objetivos Específicos

- realizar serviços de limpeza e conservação de vias públicas;
- executar manutenção preventiva e corretiva em edificações públicas;
- promover a recuperação e regularização de áreas degradadas;
- realizar poda de árvores em áreas públicas;
- remover entulhos e resíduos provenientes das atividades executadas;
- executar serviços de pintura em superfícies que necessitem de revitalização.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Os serviços serão executados **em todo o território do Município de Sobrado – PB**, abrangendo:

- vias urbanas;
- vias rurais;
- praças e áreas públicas;
- equipamentos públicos municipais;
- edificações pertencentes à administração pública municipal.

Os locais específicos de intervenção serão definidos conforme a demanda identificada pela Secretaria responsável.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem, de forma geral:

Administração Local

- acompanhamento técnico das atividades por engenheiro civil;
- coordenação operacional das equipes de campo por encarregado geral.

Movimento de Terras

- regularização e nivelamento de áreas utilizando material existente no local.

Manutenção de Coberturas

Sônaly das neves Andrade

Sônaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

- remoção de telhas cerâmicas;
- lavagem e reaproveitamento de telhas;
- retelhamento com substituição de peças danificadas.

Limpeza e Urbanização

- limpeza de vias públicas;
- remoção de vegetação rasteira;
- poda de árvores;
- coleta e carga manual de entulhos.

Serviços de Pintura

- remoção de pinturas deterioradas;
- aplicação de pintura em paredes com tinta látex acrílica.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada por equipes técnicas e operacionais qualificadas, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para cada tipo de atividade.

As frentes de trabalho serão organizadas conforme a demanda identificada pela administração municipal, priorizando áreas que apresentem maior necessidade de intervenção.

A metodologia de execução compreenderá:

1. identificação das áreas que necessitam manutenção;
2. planejamento das frentes de trabalho;
3. mobilização de equipe e equipamentos;
4. execução dos serviços conforme especificações técnicas;
5. acompanhamento e fiscalização da execução;
6. limpeza final das áreas atendidas.

Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas vigentes e as orientações da fiscalização municipal.

7. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

A execução dos serviços contará com equipe composta por profissionais qualificados, incluindo:

Sônaly das neves Andrade

Sônaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

- engenheiro civil responsável técnico;
- encarregado geral de obras;
- trabalhadores operacionais;
- auxiliares de serviços gerais.

A equipe será dimensionada de acordo com a necessidade de cada frente de serviço.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será definido conforme o contrato administrativo firmado entre a Prefeitura Municipal de Sobrado-PB e a empresa contratada, podendo ser executado de forma contínua ou sob demanda durante o período contratual.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução dos serviços previstos neste plano de trabalho, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria das condições de conservação das vias urbanas e rurais;
 - redução da presença de resíduos e entulhos em vias públicas;
 - manutenção adequada das edificações municipais;
 - melhoria da segurança e mobilidade da população;
 - valorização e preservação do patrimônio público.
-

10. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A fiscalização dos serviços será realizada por profissionais designados pela **Prefeitura Municipal de Sobrado – PB**, os quais serão responsáveis por:

- acompanhar a execução das atividades;
- verificar a qualidade dos serviços executados;
- autorizar medições para pagamento;
- registrar eventuais ocorrências.

A empresa contratada deverá atender prontamente às orientações da fiscalização, promovendo correções sempre que necessário.

Sônyly das neves Andrade
Sônyly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



➤ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

As presentes **Especificações Técnicas** estabelecem os critérios, procedimentos executivos, materiais, equipamentos e controles necessários para a correta execução dos serviços previstos na planilha orçamentária, devendo ser rigorosamente observadas pela empresa contratada.

Todos os serviços deverão obedecer às normas da **ABNT**, às especificações do **SINAPI** e **ORSE**, às normas de segurança do trabalho e às orientações da fiscalização da contratante.

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 Engenheiro Civil de Obra Júnior

Ref.: SINAPI/PB – Código 93565

O engenheiro civil de obra júnior será responsável pelo acompanhamento técnico da execução dos serviços, garantindo que todas as atividades sejam realizadas conforme as especificações técnicas e normas vigentes.

Procedimentos de execução

Compete ao engenheiro:

- acompanhar a execução diária das atividades;
- orientar tecnicamente as equipes de campo;
- verificar a conformidade dos serviços executados;
- garantir o cumprimento do cronograma físico;
- supervisionar o uso correto de materiais e equipamentos;
- assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho.

O profissional deverá manter contato permanente com a fiscalização da contratante, prestando informações sempre que solicitado.

1.2 Encarregado Geral de Obras

Ref.: SINAPI/PB – Código 93572

O encarregado geral será responsável pela coordenação direta das equipes operacionais, assegurando a correta execução das atividades previstas.

Sônaly das neves Andrade

Sônaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Procedimentos de execução

Entre suas atribuições destacam-se:

- organizar as frentes de serviço;
- distribuir tarefas entre os trabalhadores;
- acompanhar a produtividade das equipes;
- verificar a qualidade dos serviços executados;
- comunicar ao engenheiro responsável quaisquer ocorrências relevantes.

2. MOVIMENTO DE TERRAS

2.1 Regularização de Áreas

Ref.: ORSE – Código 2531

Este serviço consiste na regularização superficial de áreas existentes, utilizando o próprio material disponível no local.

Procedimentos de execução

A execução deverá seguir as seguintes etapas:

1. **Limpeza preliminar da área**
Remoção de resíduos, vegetação superficial, materiais soltos e quaisquer elementos que possam interferir no nivelamento.
2. **Espalhamento do material existente**
O material presente na área deverá ser distribuído uniformemente utilizando equipamentos mecânicos adequados, como motoniveladora ou retroescavadeira.
3. **Correção de irregularidades**
Deverão ser eliminadas depressões, elevações ou desníveis excessivos, garantindo uma superfície mais uniforme.
4. **Acabamento superficial**
A superfície deverá apresentar aspecto regular e nivelado, adequado para circulação ou uso da área.

Este serviço **não inclui transporte de material, compactação mecânica ou fornecimento de material adicional.**

3. COBERTURA

3.1 Remoção, Lavagem e Retelhamento de Telhas Cerâmicas

Sônaly das Neves Andrade

Sônaly das Neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Ref.: ORSE – Código 4370

Este serviço compreende a retirada, limpeza e reinstalação de telhas cerâmicas existentes.

Procedimentos de execução

A execução deverá ocorrer da seguinte forma:

1. **Remoção das telhas existentes**
As telhas deverão ser retiradas manualmente, de forma cuidadosa, evitando danos às peças que poderão ser reaproveitadas.
2. **Separação das telhas**
As telhas deverão ser classificadas entre reutilizáveis e danificadas.
3. **Lavagem das telhas reaproveitáveis**
As telhas selecionadas deverão ser lavadas para remoção de sujeira, poeira ou resíduos acumulados.
4. **Verificação da estrutura de apoio**
Deverá ser realizada inspeção no madeiramento ou estrutura existente, corrigindo eventuais falhas antes do retelhamento.
5. **Reinstalação das telhas**
As telhas deverão ser recolocadas respeitando o alinhamento, encaixe e inclinação adequados da cobertura.
6. **Fixação das telhas**
A fixação deverá ser executada com **grampo de arame galvanizado nº 14**, garantindo maior estabilidade e resistência à ação do vento.

O reaproveitamento previsto será de aproximadamente **80% das telhas existentes**, substituindo-se as peças danificadas.

4. PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO

4.1 Limpeza de Ruas (Varrição e Remoção de Entulhos)

Ref.: ORSE – Código 6195

Consiste na execução de limpeza geral das vias públicas.

Procedimentos de execução

Os serviços incluem:

- varrição manual das vias;
- remoção de resíduos sólidos;
- retirada de areia, terra e detritos acumulados;

Sônaly das neves Andrade

Sônaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

- acondicionamento dos resíduos coletados.

A limpeza deverá abranger sarjetas, calçadas e demais áreas adjacentes às vias.

4.2 Limpeza Manual de Vegetação em Terreno

Ref.: SINAPI/PB – Código 98524

Este serviço compreende a remoção manual de vegetação rasteira existente em terrenos.

Procedimentos de execução

A execução deverá seguir as seguintes etapas:

1. corte da vegetação com enxadas, foices ou ferramentas adequadas;
2. retirada das raízes superficiais quando necessário;
3. limpeza da superfície do terreno;
4. recolhimento do material vegetal removido.

O material retirado deverá ser reunido em montes para posterior coleta e destinação adequada.

4.3 Poda de Árvores

Ref.: ORSE – Código 10568

Consiste na poda controlada de árvores existentes em áreas públicas.

Procedimentos de execução

A execução deverá observar:

- identificação dos galhos que necessitam poda;
- corte adequado utilizando ferramentas apropriadas (podões, serras ou motosserras);
- remoção de galhos secos, doentes ou que interfiram na circulação.

Os cortes deverão ser realizados de forma técnica, evitando danos à árvore.

O serviço **não inclui a remoção final do entulho gerado.**

Sônaly das Neves Andrade

Sônaly das Neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

4.4 Coleta e Carga Manuais de Entulho

Ref.: ORSE – Código 26

Este serviço consiste na coleta manual de resíduos e entulhos provenientes das atividades executadas.

Procedimentos de execução

As atividades incluem:

- recolhimento manual dos resíduos;
- acondicionamento em recipientes ou montes apropriados;
- carregamento manual em caminhões ou caçambas.

Deverá ser garantida a limpeza das áreas após a remoção do material.

5. PINTURA

5.1 Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex Acrílica

Ref.: SINAPI/PB – Código 88489

Consiste na pintura de superfícies de paredes utilizando tinta látex acrílica.

Procedimentos de execução

A execução deverá seguir as seguintes etapas:

1. **Preparação da superfície**
A superfície deverá estar limpa, seca, livre de poeira, graxa ou materiais soltos.
 2. **Correção de imperfeições**
Caso necessário, deverão ser corrigidas fissuras ou irregularidades superficiais.
 3. **Aplicação da tinta**
A tinta deverá ser aplicada manualmente com rolo, pincel ou trincha.
 4. **Número de demãos**
Deverão ser aplicadas **duas demãos de tinta**, respeitando o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante.
 5. **Acabamento final**
A superfície deverá apresentar acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas de cobertura.
-

Sônia das Neves Andrade

Sônia das Neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

5.2 Remoção de Pintura Látex

Ref.: ORSE – Código 7725

Este serviço consiste na retirada de pintura existente em superfícies de paredes.

Procedimentos de execução

A remoção poderá ser realizada por meio de:

- raspagem manual;
- lixamento mecânico ou manual;
- escovação da superfície.

Após a remoção da pintura deteriorada, a superfície deverá ser devidamente limpa para garantir a correta aderência da nova pintura.

6. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os serviços executados deverão ser inspecionados pela fiscalização, que poderá:

- solicitar correções;
 - exigir refazimento de serviços executados em desacordo com as especificações;
 - suspender atividades que não atendam às normas técnicas.
-

7. SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança do trabalho, em especial as disposições da **NR-18, NR-06 e NR-35**, garantindo:

- uso obrigatório de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**;
- adoção de **Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**;
- treinamento adequado dos trabalhadores.

Sônyly das neves Andrade

Sônyly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



➤ **MEMORIAL DESCRITIVO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB

1. OBJETO

O presente **Memorial Descritivo** tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas, especificações e procedimentos para a execução de SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB, compreendendo atividades de administração da obra, movimentação de terra, recuperação de cobertura, serviços de limpeza urbana, poda de árvores e serviços de pintura.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, boas práticas da engenharia e com as especificações constantes nas composições de referência utilizadas, garantindo qualidade, segurança e durabilidade dos serviços executados.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá executar todos os serviços em estrita conformidade com:

- Normas da **ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**;
- Especificações do **SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**;
- Especificações do **ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe**;
- Normas de segurança do trabalho vigentes;
- Determinações da fiscalização da Prefeitura.

A contratada será responsável por:

- fornecimento de mão de obra qualificada;
- equipamentos e ferramentas necessárias;
- transporte de materiais;
- equipamentos de segurança coletiva e individual (EPI e EPC);
- organização e limpeza permanente das áreas de trabalho.

Todos os resíduos provenientes dos serviços deverão ser devidamente coletados e destinados de forma ambientalmente adequada.

A fiscalização poderá exigir a correção ou refazimento de qualquer serviço que não esteja executado conforme as especificações técnicas.

Sônaly das neves Andrade

Sônaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local da obra compreende os profissionais responsáveis pelo planejamento, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades executivas.

3.1 Engenheiro Civil de Obra Júnior

Ref.: SINAPI/PB – Código 93565

Será o profissional responsável pela **coordenação técnica da obra**, devendo acompanhar a execução dos serviços, garantir o cumprimento das especificações técnicas, orientar a equipe de campo e manter comunicação permanente com a fiscalização da contratante.

Compete ao engenheiro:

- supervisionar as atividades executadas;
- garantir a qualidade dos serviços;
- controlar cronograma e produtividade;
- elaborar relatórios técnicos quando necessário;
- assegurar o cumprimento das normas de segurança.

O profissional deverá possuir registro ativo no **CREA** e experiência compatível com as atividades executadas.

3.2 Encarregado Geral de Obras

Ref.: SINAPI/PB – Código 93572

O encarregado geral será responsável pela **coordenação direta das equipes de trabalho**, organizando as frentes de serviço, distribuindo tarefas e garantindo o correto andamento das atividades.

Entre suas atribuições destacam-se:

- controle da mão de obra;
 - orientação das equipes operacionais;
 - acompanhamento diário da execução;
 - comunicação com o engenheiro responsável;
 - verificação da qualidade dos serviços executados.
-

Sônaly das neves Andrade

Sônaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

4. MOVIMENTO DE TERRAS

4.1 Regularização de Áreas

Ref.: ORSE – Código 2531

Este serviço consiste na **regularização e nivelamento de áreas existentes**, sem aquisição de material adicional, mediante utilização de equipamentos mecânicos adequados.

As atividades compreendem:

- espalhamento mecânico do material existente;
- correção de irregularidades superficiais do terreno;
- nivelamento para melhoria das condições de uso da área.

O serviço não contempla transporte de material nem compactação mecânica, sendo executado apenas o ajuste do terreno existente, visando melhorar as condições de circulação e organização do espaço.

5. COBERTURA

5.1 Remoção, Lavagem e Retelhamento de Telhas Cerâmicas

Ref.: ORSE – Código 4370

O serviço consiste na **remoção das telhas cerâmicas existentes**, lavagem e posterior reinstalação com reaproveitamento aproximado de **80% das telhas**, substituindo-se as peças danificadas quando necessário.

As atividades incluem:

- retirada cuidadosa das telhas existentes;
- limpeza e lavagem das telhas reaproveitáveis;
- transporte e organização das telhas no local da obra;
- reinstalação das telhas cerâmicas tipo canal comum;
- fixação com **grampo de arame galvanizado nº 14**.

O serviço deverá garantir o correto alinhamento das telhas, assegurando a **estanqueidade da cobertura** e evitando infiltrações.

6. PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Sônaly das neves Andrade

Sônaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

6.1 Limpeza de Ruas (Varrição e Remoção de Entulhos)

Ref.: ORSE – Código 6195

Consiste na limpeza geral das vias públicas, compreendendo:

- varrição manual;
- remoção de resíduos sólidos;
- retirada de entulhos e materiais acumulados.

Os resíduos coletados deverão ser acondicionados adequadamente e transportados para local apropriado de descarte.

6.2 Limpeza Manual de Vegetação em Terreno

Ref.: SINAPI/PB – Código 98524

Este serviço compreende a remoção manual de vegetação existente, utilizando ferramentas apropriadas, tais como enxadas, foices e similares.

Inclui:

- retirada de capim e vegetação rasteira;
- limpeza superficial do terreno;
- organização e acondicionamento do material removido.

6.3 Poda de Árvores

Ref.: ORSE – Código 10568

Consiste na execução de **poda de árvores existentes**, com o objetivo de:

- melhorar a estética urbana;
- remover galhos secos ou comprometidos;
- evitar interferências com circulação ou estruturas próximas.

O serviço inclui corte e organização dos galhos, não contemplando a remoção final do entulho.

6.4 Coleta e Carga Manuais de Entulho

Sônaly das Neves Andrade

Sônaly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Ref.: ORSE – Código 26

Este serviço compreende a **coleta manual de resíduos e entulhos provenientes das atividades executadas**, bem como o carregamento em veículos apropriados para transporte.

A coleta deverá ser realizada garantindo:

- segurança dos trabalhadores;
- limpeza da área;
- destinação adequada dos resíduos.

7. PINTURA

7.1 Aplicação de Pintura com Tinta Látex Acrílica

Ref.: SINAPI/PB – Código 88489

Consiste na aplicação manual de **tinta látex acrílica em paredes**, em duas demãos, garantindo acabamento uniforme e durável.

Antes da pintura deverão ser realizados:

- limpeza da superfície;
- correção de imperfeições;
- preparação adequada do substrato.

A aplicação deverá seguir as recomendações do fabricante quanto a:

- diluição;
- tempo de secagem;
- condições ambientais.

7.2 Remoção de Pintura Látex

Ref.: ORSE – Código 7725

Este serviço consiste na remoção de camadas de pintura existente por meio de:

- raspagem;
- lixamento;
- escovação mecânica ou manual.

Sônyly das neves Andrade

Sônyly das neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

O objetivo é preparar adequadamente a superfície para receber nova pintura, garantindo melhor aderência e acabamento.

8. LIMPEZA FINAL DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, todas as áreas deverão ser **devidamente limpas**, removendo-se resíduos, entulhos e materiais excedentes.

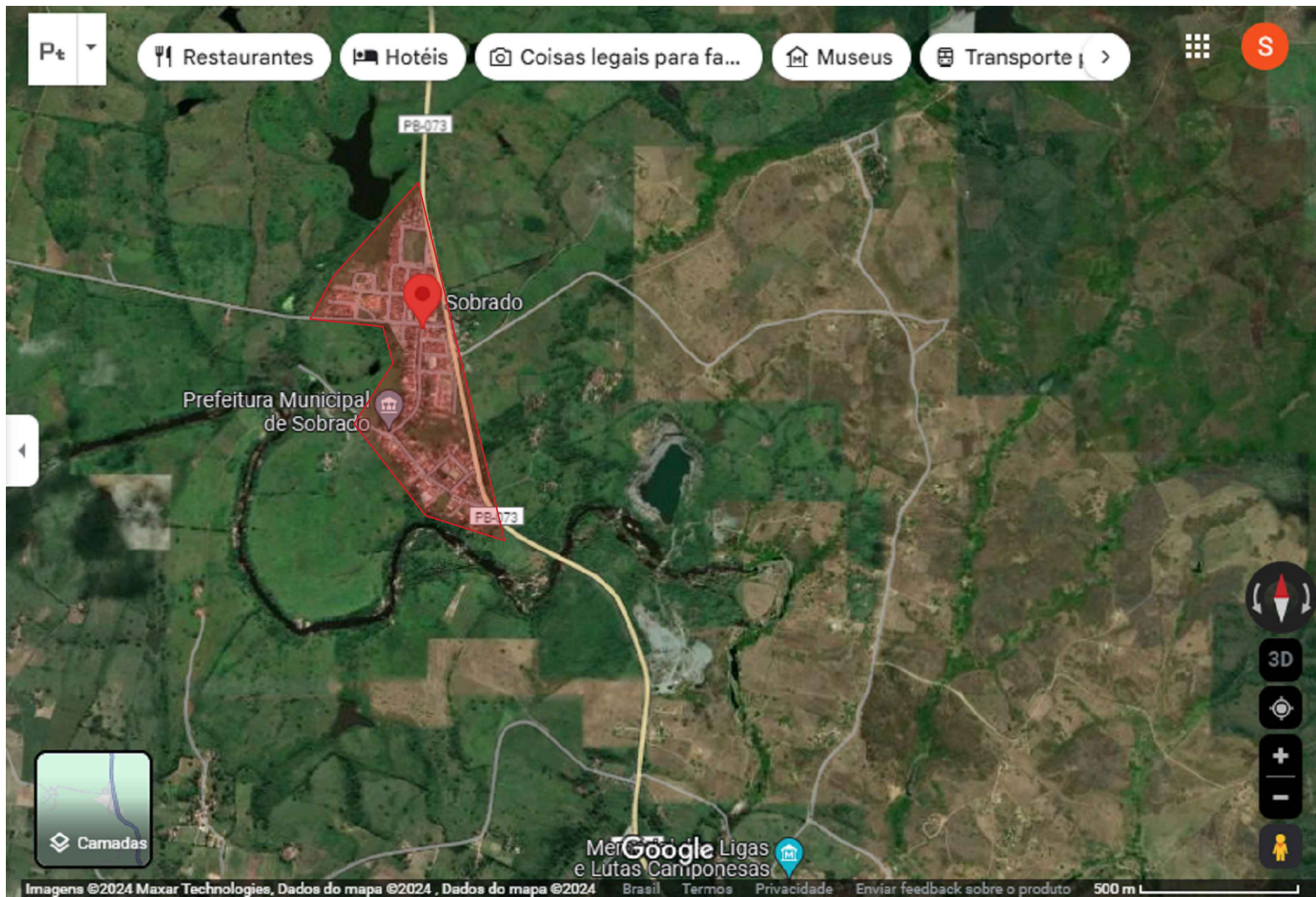
A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, garantindo organização, segurança e estética adequada das áreas trabalhadas.

Sônia das Neves Andrade

Sônia das Neves Andrade
Engenheira civil
CREA 161.892.820-1



➤ PROJETOS



Proprietário: <i>Prefeitura Municipal de Sobrado-PB</i>	Serviço de Manutenções e Limpezas		Prancha: 01/01
Endereço: <i>Diversos</i>	DESENHO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: QUADRO DE ÁREAS: Área do terreno: Área de projeção de coberta: Área construída Taxa de ocupação: Índice de aproveitamento	Rev: 1.0
<i>Sónaly das Neves Andrade</i> Sónaly das Neves Andrade Engenheira Civil CREA: 161892820-1			Escala: INDICADOS Data: 2026 Visto:



➤ **ART DE PROJETO E ORÇAMENTO**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260807619

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1618928201**

Registro: **11143282019PB**

Empresa contratada: **SONALY DAS NEVES ANDRADE**

Registro : **0003562280-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

CPF/CNPJ: **01.612.553/0001-68**

RUA MANOEL DE SALES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRADO**

UF: **PB**

CEP: **58342000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SOBRADO**

UF: **PB**

CEP: **58342000**

Data de Início: **02/03/2026**

Previsão de término: **02/03/2027**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

CPF/CNPJ: **01.612.553/0001-68**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO DE ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sónaly das Neves Andrade

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE - CPF: 700.444.854-17

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ: 01.612.553/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **11/03/2026**

Valor pago: **R\$ 108,40**

Nosso Número: **5360291**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5yz7a
 Impresso em: 11/03/2026 às 14:26:12 por: , ip: 200.192.159.237





➤ **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Obra : SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB

Data Base: FEV 2026 - DESONERADO

Local: DIVERSOS

TOTAL 2.748.798,56

BDI 26,24%

Encargos Sociais (%): 83,85

ORÇAMENTO (MATERIAL E MÃO DE OBRA)

ITEM	REF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNTD	PREÇO UNT	PREÇO UNT COM BDI	VALOR TOTAL
1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 409.364,56
1.1	SINAPI/PB	93565	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	MÊS	11,00	R\$ 24.522,42	R\$ 30.957,10	R\$ 340.528,10
1.2	SINAPI/PB	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares	MÊS	11,00	R\$ 4.957,12	R\$ 6.257,86	R\$ 68.836,46
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS								R\$ 1.341.600,00
2.1	ORSE	2531	regularização de áreas sem aquisição de material, com espalhamento mecânico, sem compactação e sem transporte	M³	65000,00	R\$ 16,35	R\$ 20,64	R\$ 1.341.600,00
3.0 COBERTURA								R\$ 53.510,00
3.1	ORSE	4370	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, fixadas c/ grampo de arame galv. nº 14, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou	M²	500,00	R\$ 84,78	R\$ 107,02	R\$ 53.510,00
4.0 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO								R\$ 904.439,00
4.1	ORSE	6195	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	800000,00	R\$ 0,60	R\$ 0,75	R\$ 600.000,00
4.2	SINAPI/PB	98524	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	M2	45000,00	R\$ 4,96	R\$ 6,26	R\$ 281.700,00
4.3	ORSE	10568	Poda de arvores, exceto remoção de entulho	UN	100,00	R\$ 82,42	R\$ 104,04	R\$ 10.404,00
4.4	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	M3	500,00	R\$ 19,55	R\$ 24,67	R\$ 12.335,00
5.0 PINTURA								R\$ 39.885,00
5.1	SINAPI/PB	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1500,00	R\$ 13,27	R\$ 16,75	R\$ 25.125,00
5.2	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M²	1500,00	R\$ 7,80	R\$ 9,84	R\$ 14.760,00
VALOR TOTAL								R\$ 2.748.798,56

Sônyly das Neves Andrade
SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA 161.892.820-1
ENGENHEIRA CIVIL

SOBRADO - PB, 05 de abril de 2026

Página 1 de 1



➤ **CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO – CFF**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Obra : SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB

DIVERSOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Peso (%)	VALOR (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	14,89%	409.364,56	R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%
2	MOVIMENTO DE TERRAS	48,81%	1.341.600,00	R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%
3	COBERTURA	1,95%	53.510,00	R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%
4	PAVIMENTAÇÃO E URBA	32,90%	904.439,00	R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%
5	PINTURA	1,45%	39.885,00	R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%
TOTAL		100,00%	2.748.798,56	229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%
TOTAL ACUMULADO		100,00%	2.748.798,56	229.066,55	8,33%	458.133,09	16,66%	687.199,64	25,00%	916.266,19	33,33%	1.145.332,73	41,66%

Sônaly das Neves Andrade
SÔNALY DAS NEVES ANDRADE
CREA 161.892.820-1
ENGENHEIRA CIVIL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Obra : SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB

DIVERSOS

Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%	R\$ 34.113,71	8,33%
R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%	R\$ 111.800,00	8,33%
R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%	R\$ 4.459,17	8,33%
R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%	R\$ 75.369,92	8,33%
R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%	R\$ 3.323,75	8,33%
229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%	229.066,55	8,33%
1.374.399,28	49,99%	1.603.465,83	58,32%	1.832.532,37	66,66%	2.061.598,92	74,99%	2.290.665,47	83,32%	2.519.732,01	91,65%	2.748.798,56	100,00%

Sônyaly das Neves Andrade
SÔNALY DAS NEVES ANDRADE
CREA 161.892.820-1
ENGENHEIRA CIVIL



➤ **CÁLCULO DO BDI**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

OBRA	SERVIÇO DE MANUTENÇÕES E REFORMAS E AMPLIAÇÕES EM DIVERSAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-PB
LOCAL	DIVERSOS

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer			Rodovias e Ferrovias -			Abastecimento de			Fornecimento de			Construção e			Portuárias, Marítimas e		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50% conforme
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

BDI =	26,24%
-------	--------

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias -	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água,	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e	11,80	14,02	16,80

* Impostos Adotados	
Pis	0,65%
Cofins	3,00%
iss	5,00%
	8,65%

Sonalý das Neves Andrade
SONALY DAS NEVES ANDRADE

CREA 161.892.820-1
ENGENHEIRA CIVIL

SOBRADO - PB, 05 de abril de 2026

Página 1 de 1



➤ ENCARGOS SOCIAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Obra : SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS, RURAIS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRADO-
PB

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		A.	Encargos sociais básicos
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
16,80%	0,00%	A9	SECONCI
		B.	Encargos sociais que recebem as incidências de A
	15,08%	B1	Repouso semanal e feriados
	4,31%	B2	Feriados
	0,90%	B3	Auxílio-enfermidade
	10,86%	B4	13º Salário
	0,08%	B5	Licença-paternidade
	0,72%	B6	Faltas justificadas
	2,05%	B7	Dias de chuvas
	0,12%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	7,95%	B9	Férias gozadas
42,10%	0,03%	B10	Salário maternidade
		C.	Encargos sociais que não recebem incidências globais de A
	5,35%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,28%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	6,00%	C3	Férias indenizadas
	5,32%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
17,40%	0,45%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	D.	Taxas das reincidências
	7,07%	D1	Reincidência de A sobre B
7,55%	0,48%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
83,85%			PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)

Sonalý das Neves Andrade
SONALÝ DAS NEVES ANDRADE

CREA 161.892.820-1
ENGENHEIRA CIVIL

SOBRADO - PB, 05 de abril de 2026
Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
	0,00%	A.	Encargos sociais básicos
		A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
16,80%	0,00%	A9	SECONCI
		B.	Encargos sociais que recebem as incidências de A
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Ferriados
	0,69%	B3	Auxílio-enfermidade
	6,33%	B4	13º Salário
	0,06%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,09%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,10%	B9	Férias gozadas
12,85%	0,02%	B10	Salário maternidade
		C.	Encargos sociais que não recebem incidências globais de A
	3,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,22%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	3,61%	C3	Férias indenizadas
	4,08%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
11,36%	0,35%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	D.	Taxas das reincidências
	2,66%	D1	Reincidência de A sobre B
3,02%	0,36%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
44,03%			PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)

Sônia Ly das Neves Andrade
SÔNIALY DAS NEVES ANDRADE

CREA 161.892.820-1
ENGENHEIRA CIVIL

SOBRADO - PB, 05 de abril de 2026
Página 2 de 2